

Oportunidades do Descomissionamento para Sergipe: A visão da ANP

Pietro Mendes

Diretor – DIR IV

**Workshop de Descomissionamento Sergipe: A Nova Fronteira de
Oportunidades**

25 de Fevereiro de 2026



O QUE É DESCOMISSIONAMENTO?



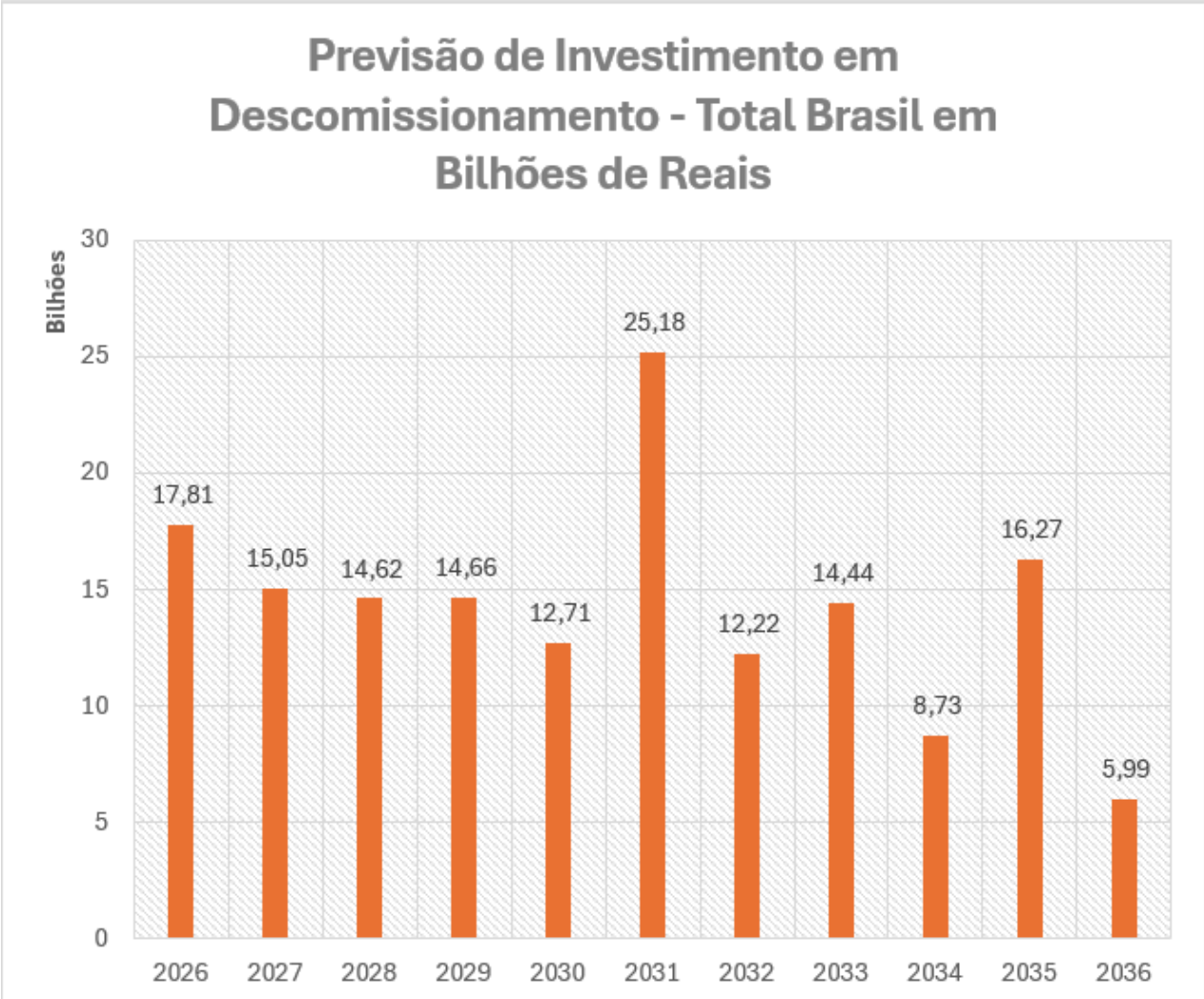
O descomissionamento é o conjunto de atividades associadas à interrupção definitiva da operação de instalações, ao abandono permanente e arrasamento de poços, à remoção de instalações, à destinação adequada de materiais, resíduos e rejeitos, à recuperação ambiental da área e à preservação das condições de segurança de navegação local.

Esta atividade é uma obrigação contratual e é realizada ao final da vida produtiva do campo.



PGA-1 em sua locação (Setembro de 2022)

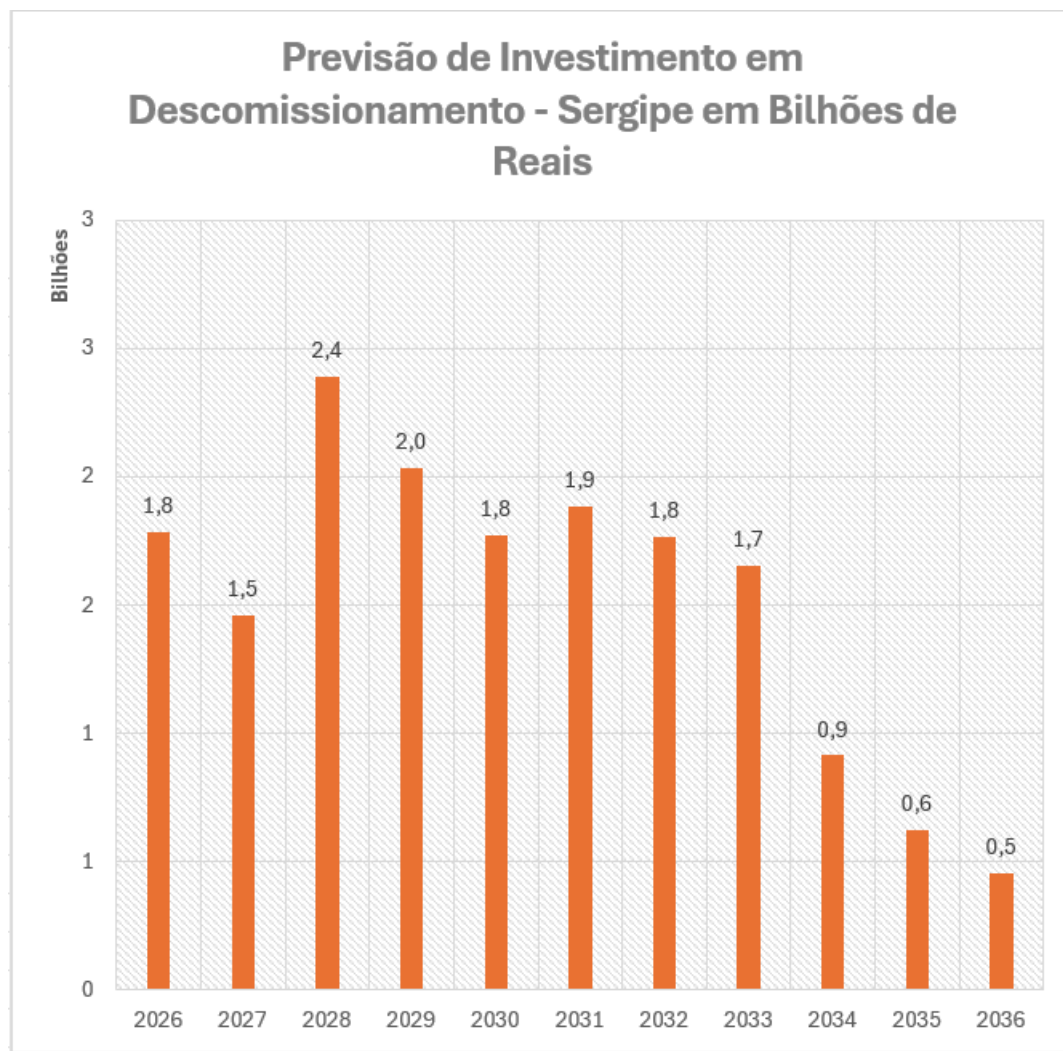
Previsão de Descomissionamento no Brasil – próximos 10 anos.



Fonte: Plano Anua de Trabalho 2026, sujeito a revisão.



Previsão de Descomissionamento em Sergipe – próximos 10 anos.



Fonte: Plano Anua de Trabalho 2026.

Campos em Sergipe com Descomissionamento nos próximos anos:	Ambiente	Descomissionamento nos próximos anos é Total ou Parcial?	Data final descomissionamento
AGUILHADA	TERRA	Parcial	2052
ANGELIM	TERRA	Parcial	2040
ATALAIA SUL	TERRA	Parcial	2052
BREJO GRANDE	TERRA	Parcial	2052
CAIOBA	MAR	Total	2033
CAMORIM	MAR	Total	2036
CARMÓPOLIS	TERRA	Parcial	2052
CASTANHAL	TERRA	Parcial	2052
DOURADO	MAR	Total	2034
GUARICEMA	MAR	Total	2035
ILHA PEQUENA	TERRA	Parcial	2052
MATO GROSSO	TERRA	Parcial	2052
PIRANEMA	MAR	Total	2026
RIACHUELO	TERRA	Parcial	2052
SALGO	MAR	Total	2034
SIRIRIZINHO	TERRA	Parcial	2052
TIGRE	TERRA	Total	2030



- ❖ 11 campos de Terra (descomissionamento parcial/total)
- ❖ 6 campos de Mar (descomissionamento total)

Uma década de investimentos consistentes em descomissionamento.

Campos a serem totalmente descomissionados em mar nos próximos 10 anos.

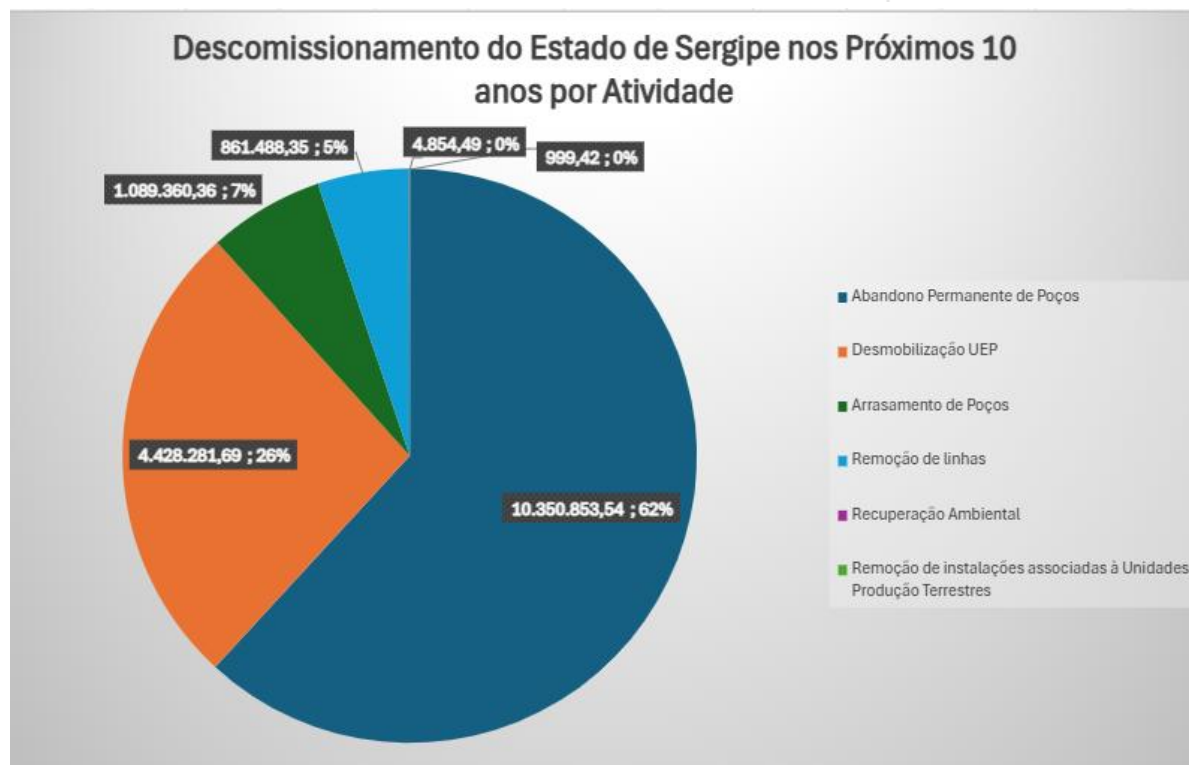
Camorim	Caioba
Dourado	Guaricema
Salgo	Piranema

26 PLATAFORMAS
FIXAS
20.464 TONELADAS
DE AÇO
171 POÇOS
314 KM DUTOS
RÍGIDOS



Campos a serem totalmente descomissionados nos próximos 10 anos.

Atividades	Investimentos (em bilhões)
Abandono Permanente de Poços	10.350.853,54
Desmobilização UEP	4.428.281,69
Arrasamento de Poços	1.089.360,36
Remoção de linhas	861.488,35
Recuperação Ambiental	4.854,49
Remoção de instalações associadas à Unidades Produção Terrestres	999,42
Remoção dos Demais Equipamentos do Sistema Submarino	-



Oportunidade para o Sergipe.

Serviços técnicos especializados/Empresas

- ✓ Transporte marítimo de pessoas, equipamentos, insumos e resíduos;
- ✓ Transporte rodoviário de pessoas, equipamentos, insumos e resíduos;
- ✓ Gerenciamento e manutenção de ativos estáticos e dinâmicos;
- ✓ Intervenção e reparo de válvulas industriais;
- ✓ Instalação e manutenção de estruturas e andaimes;
- ✓ Movimentação de carga;
- ✓ Operação com alpinismo;
- ✓ Pintura industrial;
- ✓ Paradas industriais especializadas.

Mão de Obra Especializada/ Capacitação

Investimento em infraestrutura portuária para receber o desmantelamento.

Após a retirada da plataforma e o corte e remoção das linhas, as estruturas serão transportadas para área portuária adequada, onde serão realizadas as atividades de tratamento, desmantelamento e destinação final. Deverá ser avaliado se o porto dispõe de calado compatível, retroárea disponível e infraestrutura adequada para a execução das atividades de descomissionamento. (Oportunidade para o **Terminal Marítimo Inácio Barbosa (TMIB)**)



Oportunidade para o Sergipe.

"A empresa contratada irá definir seu planejamento logístico (base portuária) e apresentar em momento oportuno. De forma preliminar, e como premissa, está prevista a utilização de portos e estaleiros localizados no Nordeste, como alternativas para as embarcações de apoio, assim como para o recebimento e possível desmantelamento das estruturas. A destinação final também ficará a cargo da empresa contratada por meio do EPRD, conforme detalhamento no item 5.3.2"

Programa de Descomissionamento de Instalação Marítima

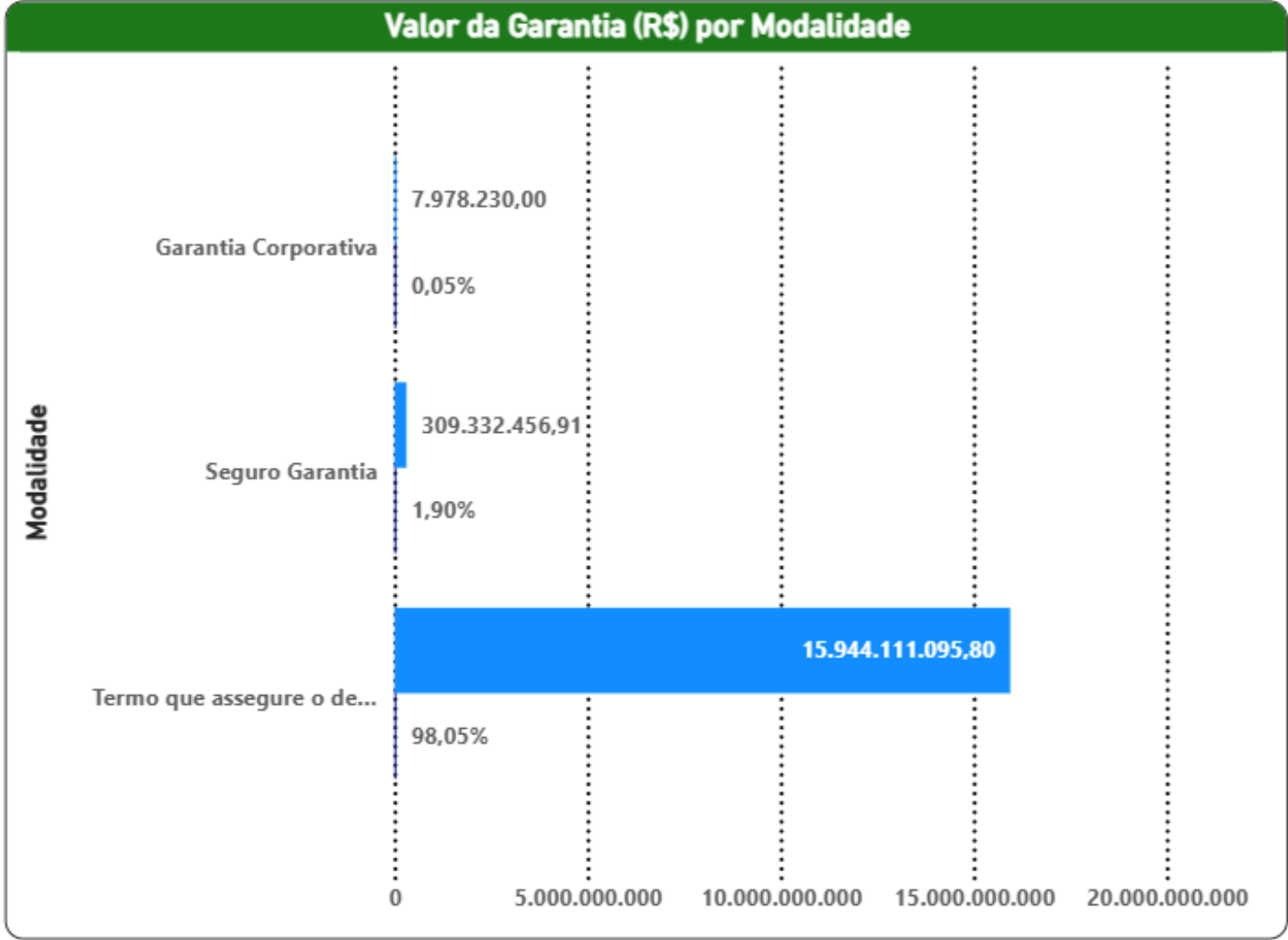
PDI Executivo Parcial Escopo Plataformas e Poços da Concessão de Camorim

Versão 0
Outubro/2023

O EPRD ainda será contratado, representando uma oportunidade para empresas sergipanas atuarem em consórcio com demais empresas e assegurarem a prestação local dos serviços.



Garantias de Descomissionamento aportadas em 2025.



~16 Bi
Valor Garantido em 2025

30
Campos

Garantias de Descomissionamento

AGENDA REGULATÓRIA 2025-2026



2026

Avaliação da possibilidade de alteração da periodicidade de atualização das garantias de descomissionamento.

2027

Avaliação da utilização do recurso advindo da garantia de descomissionamento na atividade de desmantelamento do campo (Sub-rogação de garantia)

RESOLUÇÃO nº 817, de 24 de abril de 2020 (D.O.U. 27/04/20)

2



Dispõe sobre o descomissionamento de instalações de exploração e de produção de petróleo e gás natural, a inclusão de área terrestre sob contrato em processo de licitação, a alienação e a reversão de bens, o cumprimento de obrigações remanescentes, a devolução de áreas e dá outras providências.”



FPSO Capixaba

Resolução ANP nº 817/2020



01



02

PDI Único

IBAMA
M M A

anp
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

ARMADA DO BRASIL

Transparência, segurança jurídica e uniformização do documento

03

Estudo de Justificativa do Descomissionamento (campos marítimos)



04

Cessão de direitos: termo de compromisso, acordo, com o consentimento da ANP, das instalações a serem descomissionadas pelo cedente que serão aprovadas pelo comprador

05

Oferta Permanente (onshore):



Transferência das operações do PDI, revisão ou execução

06

Sistema de Gestão de Responsabilidade Social



AVALIAÇÃO COMPARATIVA

PRINCÍPIOS DA REGULAÇÃO

- Toda instalação deve ser removida da área de contrato
- Remoção parcial ou não remoção: Avaliação Comparativa
- Reaproveitamento das estruturas deve ser considerado

Segurança



- Riscos para os trabalhadores
- Riscos para outros usuários do mar
- Riscos para a comunidade onshore

Ambiental



- Impactos marinhos
- Outros impactos ambientais (como emissões para a atmosfera)
- Riscos para os trabalhadores onshore
- Riscos para a comunidade onshore

Social



- Impactos nas atividades de pesca
- Instalações
- Comunidades

Técnico



- Riscos de falhas maiores nos projetos

Econômico



- Custo

DOCUMENTAÇÃO E PRAZOS

PDI Conceitual

Programa de Descomissionamento de Instalações Conceitual



PLANEJAMENTO

- 5 anos antes do término da produção para Mar e
- 2 anos antes para Terra

PDI

Programa de Descomissionamento de Instalações



PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

- 6 meses após deliberação do PDI conceitual para Mar e
- Definido pela ANP para Terra

RDI

Relatório de Descomissionamento de Instalações



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

- 180 dias após a execução



O DESCOMISSIONAMENTO É UM COMPROMISSO CONTRATUAL!

9.8 O Concessionário deverá submeter à ANP um Programa de Descomissionamento de Instalações em conformidade com a Legislação Aplicável e as Melhores Práticas da Indústria do Petróleo.



Fonte: [Minuta do Contrato de Concessão para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural](#)

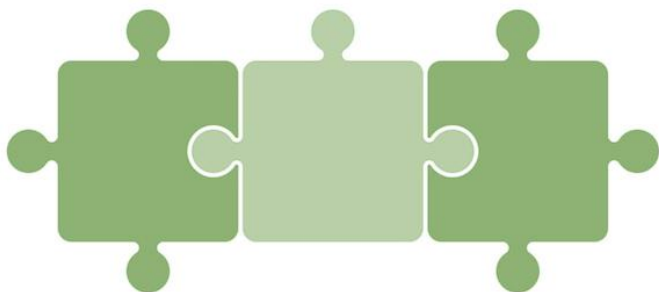
Plano de Descomissionamento de Instalações - ANP




Nota Técnica nº 31/2021/SSM/ANP-RJ de 18/6/2021

MATRIZ DE COMPETÊNCIA

Descreve as atividades dos Processos de Descomissionamento e as competências de cada órgão, assim como prazos e procedimentos



MATRIZ DE COMPETÊNCIAS PARA OS PROCESSOS DE DESCOMISSIONAMENTO DE INSTALAÇÕES MARÍTIMAS						
ITEM	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS			PRAZOS	Procedimentos
						
1.	Compartilhamento e requisição de informações					
1.1	Realizar reuniões frequentes para discussão dos programas de descomissionamento.	X	X	X	A cada 60 dias	não aplicável
1.2	Encaminhar dúvidas ou esclarecimentos por meio de canal de comunicação	X	X	X	Quando necessário	não aplicável
1.3	Compartilhar entre os órgãos competentes no processo de descomissionamento as informações relacionadas às análises dos processos de descomissionamento.	X	X	X	A cada envio de parecer ou conclusão da análise	não aplicável
1.4	Participar de reunião com os operadores de campos marítimos de petróleo e gás.	X	X	X	Quando solicitado	não aplicável
2.	Discussão de procedimentos referentes ao processo de descomissionamento de instalações marítimas de petróleo e gás					
2.1	Realizar reuniões específicas sobre o aprimoramento da regulação e/ou fiscalização das atividades de descomissionamento.	X	X	X	Quando solicitado	não aplicável
3	Análise do Estudo de Justificativas para o Descomissionamento (EJD) de instalações de produção marítimas de petróleo e gás					
3.1	Avaliar o EJD.	X			ANP: Não há prazos definidos em regulamentação	ANP: não aplicável
4	Descomissionamento na Cessão de Contratos					
4.1	Assinar um termo de compromisso entre o cedente e a ANP quando da aprovação da cessão de contrato, caso haja instalações a serem descomissionadas pelo cedente.	X			ANP: Não há prazos definidos em regulamentação	ANP: Orientações para a elaboração do TC. https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/exploracao-e-producao-de-oleo-e-gas/seguranca-operacional-e-meio-ambiente/arq/di/orientacoes-termo-de-compromisso.pdf
5	Análise do Programa de Descomissionamento de Instalações (PDI) de produção marítimas de petróleo e gás					
	Verificar se o Programa de Descomissionamento de Instalações (PDI) Conceitual contempla as informações exigidas pela regulamentação vigente e necessárias para o processo de análise pelos órgãos competentes, no que diz respeito a competência de cada órgão, conforme subitens abaixo:					
5.1.1	Identificação das referências contratuais.	X			ANP: a) O prazo de análise do PDI Conceitual na fase de exploração é de 90 dias. b) O prazo para análise do PDI Conceitual de SPA é de 180 dias. c) O prazo para a análise do PDI Conceitual na fase de produção é 18 meses. IBAMA: Não há prazos definidos em regulamentação Marinha: Não há prazos definidos em regulamentação	ANP: Os procedimentos são aqueles constante na Nota Técnica nº 31/2021/SSM/ANP-RJ-e (SEI nº 1406063) IBAMA: Em elaboração Marinha: Estão em elaboração pela DPC e constará na NORMAM-11/DPC
5.1.2	Síntese das motivações que levaram o contratado a solicitar o descomissionamento de instalações.	X				
5.1.3	Descrição detalhada das instalações de exploração e produção a serem descomissionadas: poços; unidades de produção marítimas e seus módulos; sistema de manutenção de posição ou de sustentação; dutos; demais equipamentos do sistema submarino.	X	X	X		
5.1.4	Registros fotográficos atualizados das instalações de produção a serem descomissionadas	X	X			
5.1.5	Descrição das intervenções em poços previstas de ocorrer durante o descomissionamento, as quais deverão estar contemplados nas análises de risco operacional.	X				
5.1.6	Informações referentes aos materiais, resíduos e rejeitos presentes nas instalações de produção, tais como hidrocarbonetos, produtos químicos e rejeitos radioativos.	X	X	X		
5.1.7	Informações referentes aos materiais, resíduos e rejeitos depositados no leito marinho do entorno das instalações, tais como sucatas e cascalho de perfuração	X	X			

Retirada de Dutos

Anexo à Resolução ANP nº 817/2020, após o item 3.1.2

P-32



Dutos rígidos
submarinos
permanecerão *in situ*

**FPSO
Fluminense**



Dutos rígidos
submarinos
permanecerão *in situ*

**FPSO
Capixaba**



Dutos flexíveis
submarinos
permanecerão *in situ*

**FPSO
Polvo**



Dutos flexíveis
submarinos serão
descomissionados

Caso base vs. Análise caso a caso

A Nota explicativa no item 3.12 tem o objetivo de **dirimir eventuais interpretações equivocadas** da regulação e estabelecer um ambiente de maior clareza para os contratados.

ORIENTAÇÕES PARA PDIs DE CAMPOS ONSHORE



<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/exploracao-e-producao-de-oleo-e-gas/seguranca-operacional/arq/di/orientacoes-para-pdis-onshore.pdf>

- Alinhar o entendimento entre ANP e empresas contratadas, relativo às questões que envolvem a apresentação do PDI (RANP 817/2020)
- ANEXO IV – Roteiro do PDI Terrestres
- Otimização do Processo de Aprovação

SEÇÃO DE DESCOMISSIONAMENTO NO SITE DA ANP



- 1 Painel Dinâmico
- 2 Prazos da Resolução ANP nº 817/2020
- 3 Matriz de normas de descomissionamento e desmantelamento
- 4 PDIs entregues à ANP
- 5 Publicações técnicas
- 6 Projetos e eventos
- 7 Perguntas Frequentes

PAINEL DINÂMICO DE DESCOMISSIONAMENTO



- Status das análises dos PDIs
- Relatório de PDIs e RDIs aprovados pela ANP
- Inventário de Plataformas contempladas nos PDIs
- Previsão de Investimentos para os próximos 5 anos
- Resolução nº 817/20 e seus prazos
- Perguntas Frequentes (FAQ)

87 perguntas/respostas sobre Descomissionamento

anp | Painel Dinâmico
Descomissionamento de Instalações de Exploração e Produção

Programa de Descomissionamento de Instalações

Relatório

Inventário

Previsão de Investimentos

Resolução Nº 817/2020

Perguntas Frequentes

[Instruções de uso](#)
[Sobre o Painel](#)
[Dúvidas e Sugestões](#)

Superintendência de Segurança Operacional

anp | Painel Dinâmico de Descomissionamento de Instalações de E&P
Investimentos Previstos para o Descomissionamento

Filtros: TIPO DE ATIVIDADE: Todos, AMBIENTE: Todos

R\$ 70,2 Bi 3773
 INVESTIMENTO [R\$] POÇOS A DESCOMISSIONAR

Investimento por atividade

Atividade	Investimento [R\$]
Abandono Permanente	R\$ 2 Bi
Arrasamento de poço	R\$ 9 Bi
Desmobiliz... UEP	R\$ 1 Bi
Recuperação Ambiental	R\$ 0 Bi
Remoção de instalações associadas à Unidades Produção Terrestres	R\$ 10 Bi
Remoção de Linhas	R\$ 1 Bi
Remoção dos Demais Equipamen... do Sistema Submarino	R\$ 1 Bi

Investimento por ano

Ano	Investimento [R\$]
2025	R\$ 13,7 Bi
2026	R\$ 14,8 Bi
2027	R\$ 11,7 Bi
2028	R\$ 12,8 Bi
2029	R\$ 17,2 Bi

Investimentos por bacia

Bacia	Investimento [R\$]
Campo	R\$ 47 Bi
Sergipe	R\$ 10 Bi
Santos	R\$ 5 Bi
Potiguar	R\$ 3 Bi
Ceará	R\$ 2 Bi
Espírito Santo	R\$ 2 Bi
Recôncavo	R\$ 1 Bi
Solimões	R\$ 0 Bi
Paraná	R\$ 0 Bi
Camamu	R\$ 0 Bi
Amazonas	R\$ 0 Bi
Alagoas	R\$ 0 Bi

Investimentos por estado

Estado	Investimento [R\$]
Rio de Janeiro	R\$ 48 Bi
Sergipe	R\$ 10 Bi
Espírito Santo	R\$ 5 Bi
Ceará	R\$ 3 Bi
Rio Grande do Norte	R\$ 2 Bi
Bahia	R\$ 1 Bi
São Paulo	R\$ 1 Bi
Amazonas	R\$ 0 Bi
Paraná	R\$ 0 Bi
Alagoas	R\$ 0 Bi

Os dados apresentados neste Painel são extraídos do Programa Anual de Trabalho (PAT), inseridos nas Contratações e estão sujeitos a variações devido a envio de novas revisões.

PAINEL DINÂMICO DE ATIVIDADES REALIZADAS



ANP publica painel dinâmico de atividades e investimentos realizados na fase de produção

A ferramenta interativa tem o objetivo dar transparência aos dados, relativos à segunda fase dos contratos.

Publicado em 09/06/2025 12h51 | Atualizado em 09/06/2025 14h37

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [m](#) [l](#)

A ANP publicou hoje (9/6) o Painel Dinâmico de Atividades e Investimentos Realizados na Fase de Produção. A ferramenta interativa apresenta as atividades e investimentos realizados a partir do ano de 2022.

É possível filtrar as informações por bacia, ano, ambiente, tipo de atividade e moeda. As informações não estão disponíveis por campo e/ou contratado, pois se trata de informações estratégicas e sigilosas das empresas.

Estão disponíveis também gráficos das evoluções das quantidades de atividades e investimentos realizados ao longo dos anos.

As informações apresentadas no painel são declaradas pelos contratados nos Programas Anuais de Trabalho e Orçamento (PATs) dos contratos vigentes.

Entre os dados do painel, destacam-se os investimentos realizados de 2022 a 2024, de cerca de R\$ 190 bilhões. Nesse montante, 61,6% foram na bacia de Santos e 33,1% na de Campos.

É possível destacar ainda as atividades de construção de unidades estacionárias de produção (UEPs), como plataformas, realizadas no ano de 2024, correspondendo a 27% desse total de R\$ 190 bilhões.

[Acesse o Painel Dinâmico de Atividades e Investimentos Realizados na Fase de Produção.](#)



Painel Dinâmico Atividades e Investimentos Realizados na Fase de Produção



Atividades realizadas



Investimentos realizados

O Painel apresenta informações enviadas pelos contratados a partir do ano de 2022 e são referentes somente à Fase de Produção.



Dados atualizados em: 09/06/2025

Os dados são atualizados diariamente, conforme o que consta do banco de dados da ANP.

Fonte dos Dados: PAT realizado



PAINEL DINÂMICO DE ATIVIDADES REALIZADAS



Atividades e Investimentos Realizados na Fase de Produção Quantidade de Atividades Realizadas



Filtros:



Bacia

Todos

Ano

Todos

Ambiente

Todos

Tipo de Atividade (Tabela)

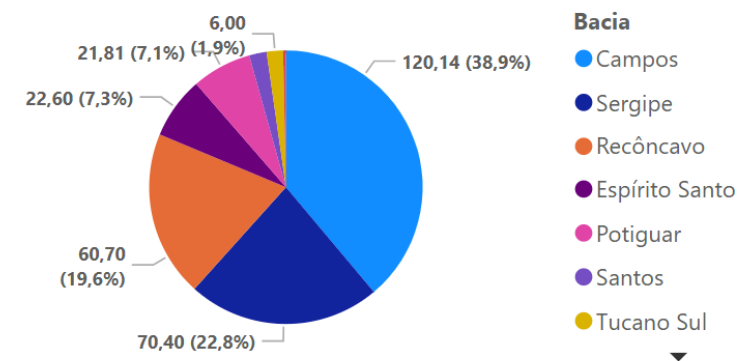
Abandono Permanente

Ano	Bacia	Tipo Atividade	Unidade	Quantidade realizada
2022	Campos	Abandono Permanente	Unidade	27,88
2022	Espírito Santo	Abandono Permanente	Unidade	13,60
2022	Potiguar	Abandono Permanente	Unidade	10,18
2022	Recôncavo	Abandono Permanente	Unidade	16,00
2022	Sergipe	Abandono Permanente	Unidade	9,40
2022	Tucano Sul	Abandono Permanente	Unidade	6,00
2023	Alagoas	Abandono Permanente	Unidade	1,00
2023	Campos	Abandono Permanente	Unidade	43,19
2023	Espírito Santo	Abandono Permanente	Unidade	6,00
2023	Potiguar	Abandono Permanente	Unidade	6,63
2023	Recôncavo	Abandono Permanente	Unidade	23,70
2023	Santos	Abandono Permanente	Unidade	1,37
2023	Sergipe	Abandono Permanente	Unidade	4,00
2024	Campos	Abandono Permanente	Unidade	49,07
2024	Espírito Santo	Abandono Permanente	Unidade	3,00
2024	Potiguar	Abandono Permanente	Unidade	5,00
2024	Recôncavo	Abandono Permanente	Unidade	21,00
2024	Santos	Abandono Permanente	Unidade	5,00
2024	Sergipe	Abandono Permanente	Unidade	57,00

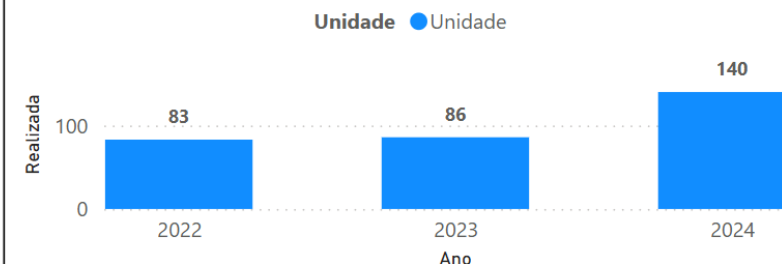
Tipo de Atividade (Gráficos)

Abandono Permanente

Quantidade realizada por Bacia



Evolução da Quantidade de Atividades por Ano



PAINEL DINÂMICO DE ATIVIDADES REALIZADAS



Atividades e Investimentos Realizados na Fase de Produção

Investimento Realizado



Filtros:



Ano

Todos

Moeda

- Dólar (US\$)
- Real (R\$)

Ambiente

Todos

Tipo de Atividade

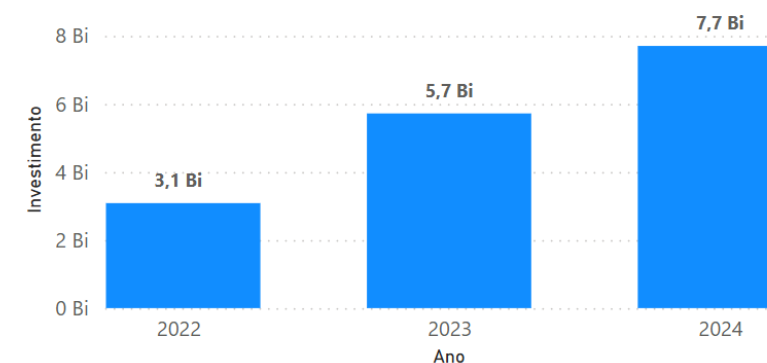
Seleções múltiplas

- Por Bacia
- Por Atividade

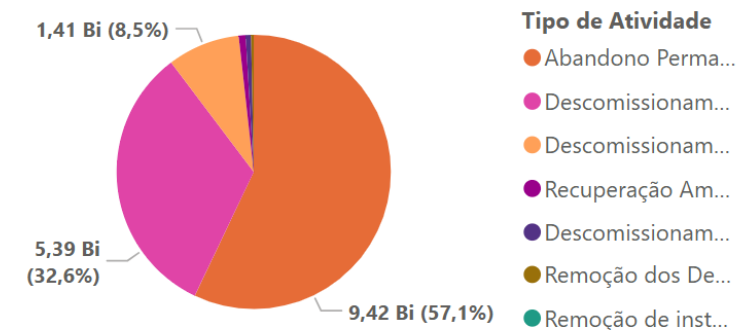


Investimento por atividade - Real (R\$)				
Tipo Atividade	2022	2023	2024	Total
Abandono Permanente	2.112.261.929	3.329.980.535	3.981.098.597	9.423.341.060
Descomissionamento - Arrasamento de poço	3.581.876	36.608.361	64.124.394	104.314.630
Descomissionamento - desmobilização UEP	390.619.574	272.752.441	745.261.773	1.408.633.788
Descomissionamento - remoção de linhas	546.062.122	1.969.550.984	2.869.837.125	5.385.450.231
Recuperação Ambiental	26.381.498	83.391.365	24.380.020	134.152.883
Remoção de instalações associadas à Unidades Produção Terrestres	5.728	0	11.979	17.707
Remoção dos Demais Equipamentos do Sistema Submarino	5.610.000	27.422.740	18.328.786	51.361.526
Total	3.084.522.726	5.719.706.426	7.703.042.673	16.507.271.825

Evolução investimento realizado- R\$



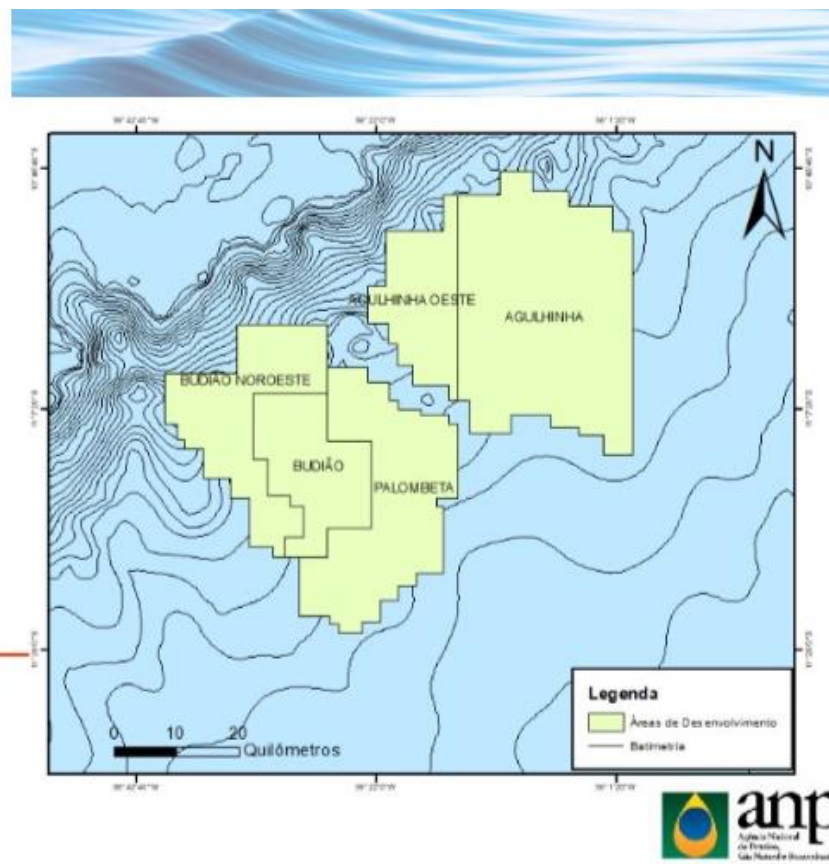
Investimento realizado por atividade - R\$



Outras oportunidades para o Sergipe – Projeto Sergipe Águas Profundas



Elaborado em Janeiro/2026



Nova fronteira de produção
Offshore no Brasil

Projeto localizado na Bacia Sergipe-
Alagoas, a aproximadamente 100 km
da costa do Estado de Sergipe

Lâmina d'água de 3.000 m

Descobertas de Óleo Leve (38 a 41 API)
e Gás Natural

4 Contratos de Concessão operados
pela Petrobras em parceria com a
ONGC (25% do contrato nº
48610.003894/2000) e com a IBV (40%
do Contrato 48610.008023/2004)

Sergipe Águas Profundas



2 UNIDADES DE PRODUÇÃO

- SEAP I e SEAP II com capacidade de 120 mil barris de óleo por dia (bpd) e 12 milhões de m³ por dia cada;
- Primeiro Óleo em 2030 (SEAP II) e 2032 (SEAP I);



GASODUTO

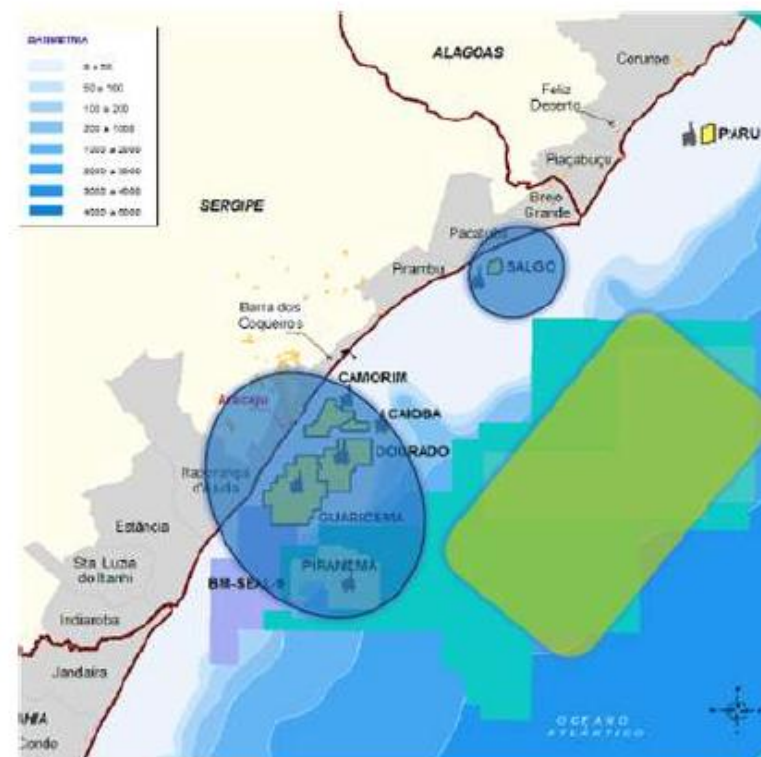
- Construção de gasoduto de escoamento com 134 km de extensão, sendo 111 km no mar e 23 km em terra;
- Capacidade de 18 milhões m³/d de gás;
- O gás natural especificado *offshore* e exportado diretamente para venda, sem necessidade de tratamento adicional em terra.



INVESTIMENTOS

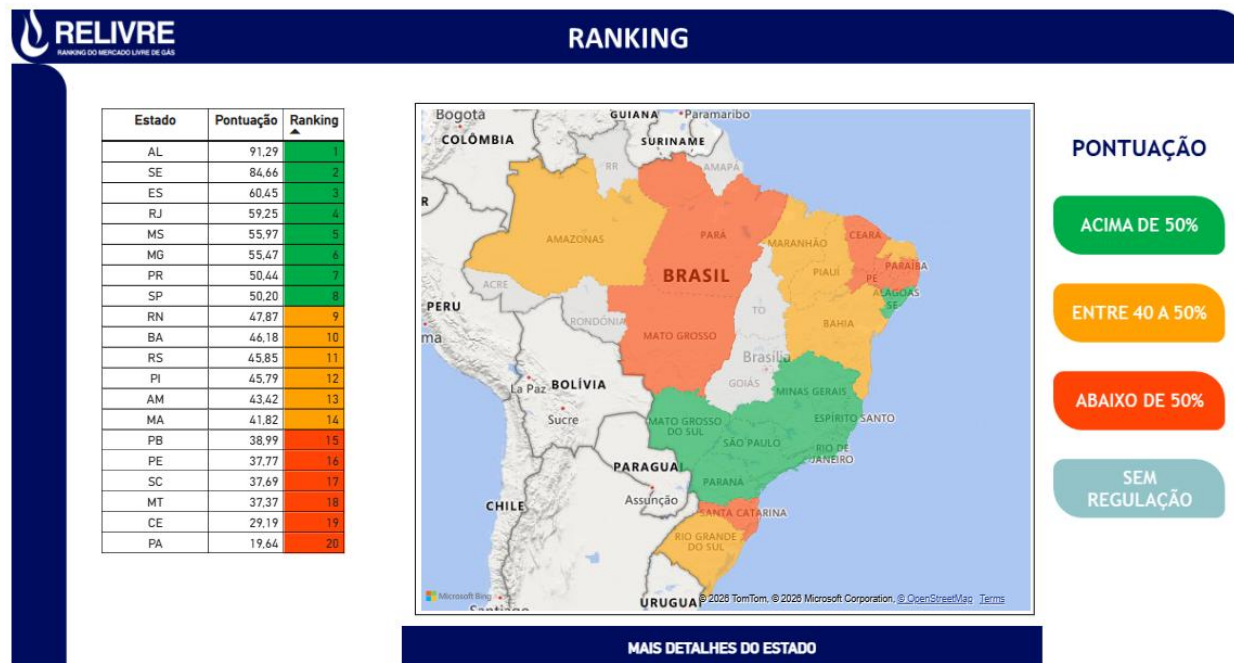
- 14 bilhões de reais de investimentos previstos nos Planos de Desenvolvimento;
- Mais de 10 bilhões reais em estimativas de tributos;
- Aproximadamente 50.000 empregos gerados no país

Oportunidades para o Sergipe

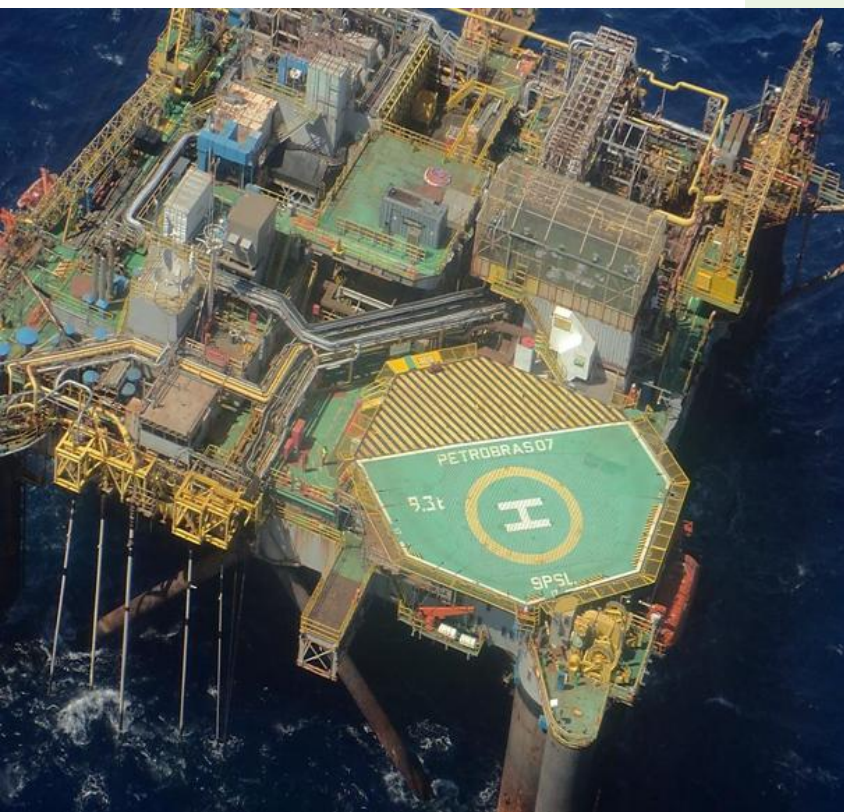


Sergipe – HUB de Gás

- ❖ Terminal de GNL Sergipe – ANP autorizou injetar gás natural do HUB Sergipe na malha da Transportadora Associada de Gás (TAG).
- ❖ Gás do Projeto Sergipe Águas Profundas (deverá se conectar ao sistema integrado de transporte de gás natural)
- ❖ Sergipe é um dos estados com a melhor legislação acerca do mercado livre de gás natural, de acordo como ranking do Relivre.
- ❖ Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese) realizou a Audiência Pública nº 001/2024 para discutir a revisão do contrato de concessão de serviço público de gás canalizado.
- ❖ Iniciativa do estado do Sergipe de adquirir maior participação acionária da SERGAS;
- ❖ ANP avalia pleito diferenciada em razão da curta distância - Tarifa de Curta Distância (short-haul)
- ❖ **Oportunidade para empresas no Sergipe:** Empresas de Produção de Fertilizante, Industria de Cerâmica, Empresa de Vidro etc.



CONSIDERAÇÕES FINAIS



- Sergipe tem assumido um papel estratégico na consolidação do novo mercado de gás natural no Brasil. O estado reúne condições únicas de infraestrutura, oferta e localização que favorecem a competição e a diversificação de fornecedores.
- Com a entrada em operação da Usina Termelétrica Porto de Sergipe I — uma das maiores termelétricas a gás da América Latina — Sergipe passou a contar com infraestrutura robusta de importação e regaseificação de GNL.
- O Projeto Sergipe Águas Profundas, aprovado pela ANP em janeiro de 2026 destravará mais de 16 bilhões de reais em investimentos, e tem **potencial para transformar o Sergipe novo hot spot de gás natural**, com capacidade significativa de produção e impacto na oferta energética nacional.
- O investimento de 16 bilhões em atividades de descomissionamento deve atrair grandes empresas para a região com potencial de geração de milhares de empregos diretos e indiretos.

OBRIGADO!



www.gov.br/anp

Av. Rio Branco, 65, 21º andar - Rio de Janeiro – Brasil
Telefone: +55 (21) 2112-8100